



# Universidade Federal de Ouro Preto

## Resolução CEPE Nº 2.360

Aprova alterações curriculares para o Curso de Química.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Colegiado do Curso de Química, encaminhada pelo ofício COQUI Nº 24/2003, de 30 de maio de 2003,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar as seguintes alterações curriculares:

a) Alterar a ementa da disciplina "Química Geral II" (QUI 101) para: "Líquidos e sólidos; Soluções; Cinética Química; Equilíbrio Químico; Equilíbrio Iônico.", alterando o código para QUI 155.

b) Alterar o pré-requisito da disciplina "Química Orgânica I D" (QUI 127) de "Química Geral I" (QUI 100) para "Química Geral II" (QUI 155).

c) Substituir a disciplina "Química Ambiental" (QUI 171) pela disciplina "Química Ambiental A" (QUI 169), com carga horária de sessenta horas (4 + 0), totalizando quatro créditos, tendo como pré-requisito "Química Orgânica I" (QUI 127) e com a seguinte ementa: "Química do meio ambiente dos principais elementos: atmosfera, solo e hidrosfera; Introdução; Ciclos biogeoquímicos; Processos químicos de interesse na atmosfera; A química do solo; Substâncias tóxicas; Processos químicos de interesse nos sistemas aquáticos; Fontes energéticas e impacto ambiental; Apresentação dos trabalhos."

d) Incluir o pré-requisito de oitenta créditos para a disciplina "Origem e Caracterização de Petróleo e Derivados" (QUI 175).

e) Incluir o pré-requisito de cento e vinte créditos para a disciplina "Estágio Supervisionado" (QUI 164).

f) Alterar o período de oferecimento da disciplina "Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos" (QUI 170) do 6º para o 7º período.

g) Alterar o período de oferecimento da disciplina "Organização e Administração II" (PRO 244) do 7º para o 6º período.

h) Incluir o pré-requisito de cem créditos para a disciplina "Direito Ambiental" (QUI 751).



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 2.360

i) Alterar a carga horária da disciplina "Análise e Tratamento de Água D" (FAR 361) de trinta para sessenta horas semestrais (2T + 2P), totalizando três créditos, alterando o código para FAR 362.

j) Incluir o pré-requisito de oitenta créditos para as disciplinas "Economia I" (PRO 241), "Organização e Administração I" (PRO 243) e "Organização e Administração II" (PRO 244).

l) Alterar o pré-requisito da disciplina "Projetos Ambientais" (QUI 163) de "Química Ambiental" (QUI 171) e "Operações Unitárias II" (QUI 139) para "Química Ambiental A" (QUI 155) e "Operações Unitárias II" (QUI 139).

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2003.

Ouro Preto, em 18 de junho de 2003.

  
**Prof. Dirceu do Nascimento**  
Presidente